PORTARIA CRM-SC Nº 127/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Deise Vanessa Konflanz da Silva Martins gestora do suprimento de fundos para Pronto Pagamento/Delegacia Regional do CRM-SC de Blumenau.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de legitimar o administrador dos recursos pertencentes ao caixa do CRM-SC no que concerne a Pronto Pagamento;

Considerando as normas legais que regulamentam o suprimento de fundos da administração pública;

Considerando a Portaria CRM-SC nº 126/2022, de 08 de setembro de 2022, que transfere funcionária temporária lotada na sede, em Florianópolis, para a Delegacia Regional do CRM-SC de Blumenau;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária temporária do CRM-SC, Deise Vanessa Konflanz da Silva Martins, como gestora do suprimento de fundos para Pronto Pagamento da Delegacia Regional do CRM-SC de Blumenau, devendo apresentar a prestação de contas mensalmente;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando a Portaria CRM-SC nº 108/2021. Divulgue-se na Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 09 de setembro de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <14:41 UTC-3 de 13/09/2022>.